

LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 106ª (CENTÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 106ª (Centésima Sexta) Emissão, em até 2 (Duas) Séries da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Alcool S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar).

ALERTAS

Risco de:	☒ perda do principal ☒ falta de liquidez ☒ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto Preliminar
------------------	--	---------------------------------

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, (I) OS CRA PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (II) DESDE QUE OBSERVADO OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA RESOLUÇÃO CVM 60, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, SENDO CERTO QUE, NA PRESENTE DATA, TAIS REQUISITOS NÃO SE ENCONTRAM CUMPRIDOS.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor mobiliário	☒ CRA / ☐ CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	Emissão: 106ª (centésima sexta), em classe única. Série: Em até 2 (duas) Séries, sendo que os CRA serão alocados entre as séries no Sistema de Vasos Comunicantes, observado o Valor Máximo dos CRA Segunda Série.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/Emissor	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA , sociedade anônima com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“ CVM ”), categoria S2, sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“ CNPJ ”) sob o nº 25.005.683/0001-09, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“ JUCESP ”) sob o NIRE 35300492307.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo. ☒ Não Aplicável: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta perante a CVM.	Capa e Seção 2.6, item "d", do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de Negociação	☒ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6, item "h", do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	700.000 (setecentos mil) CRA.	Seção 2.6, item "b", do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00.	Seção 2.6, item "a", do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Remuneração dos CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “<i>over extra grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 102,00% (cento e dois por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa Teto Primeira Série” e “Remuneração dos CRA Primeira Série”, respectivamente). Remuneração dos CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre “a” e “b”, a seguir (“Taxa Teto Segunda Série” e, em conjunto com a Taxa Teto Primeira Série, “Taxas Teto”): (a) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2030 (DI1F30) acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) limitada a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento); ou (b) 13,68% (treze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração dos CRA Primeira Série “Remuneração”).	Seção 2.6, item "i", do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado dos CRA (intervalo)	R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.	Capa e Seções 10.10 e 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para: (a) pagamento do Valor de Desembolso das CPR-Fs (conforme definido nas CPR-Fs); (b) pagamento das Despesas (conforme definido nas CPR-Fs); e (c) para formação do Fundo de Despesas, disciplinado no Termo de Securitização. O pagamento do Valor de Desembolso somente será realizado mediante a integralização dos CRA, conforme estabelecido no Termo de Securitização e nas CPR-Fs (conforme definido abaixo). Os recursos obtidos pela Devedora em razão do recebimento do Valor de Desembolso serão por ela utilizados, direta ou indiretamente por meio de suas Controladas, integralmente em suas atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, nos termos do artigo 2º, §9º do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, e na forma prevista em seu objeto social (“Destinação dos Recursos”).	Seção 3 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Tipo de Lastro	Concentrado (100%).	Seções 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados em sua integralidade pelas “ <i>Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2025</i> ”, em favor da Emissora, com o valor nominal de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (“CPR-F Primeira Série”) e a “ <i>Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 002/2025</i> ”, em favor da Emissora, com o valor nominal de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“CPR-F Segunda Série”) e, em conjunto com a CPR-F Primeira Série, “CPR-Fs”), sendo a CPR-F Primeira Série lastro dos CRA Primeira Série e a CPR-F Segunda Série, lastro dos CRA Segunda Série.	Seções 10.1, 12.3 e 12.4 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
	A Devedora é constituída sob a forma de sociedade anônima com sede na cidade de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, com endereço no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, s/n, bairro São Matheus, CEP 19714-899, inscrita no CNPJ sob o nº 44.373.108/0001-03, e tem por objeto social: (a) comércio e indústria de açúcar e álcool; (b) refinaria de açúcar; (c) importação e exportação; (d) produção e comercialização de energia elétrica; (e) cultivo de cana-de-açúcar; (f) cultivo de soja; (g) cultivo de amendoim; (h) serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; (i) serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (j) locação de meios de transporte não especificados, sem condutor; (k) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e (l) comércio atacadista de máquinas, equipamentos e componentes para uso industrial, exceto para mineração e construção. <u>Índices Financeiros da Devedora</u> As informações divulgadas pela Devedora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras – DFP para os exercícios sociais findos em 31 de março de 2025, de 2024 e de 2023 e as informações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 3 (três) meses findo em 30 de junho de 2025, encontram-se anexas ao Prospecto Preliminar. As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado das CPR-Fs em seus indicadores financeiros, constam na Seção 12.4 do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora emitiu as CPR-Fs em favor da Emissora especificamente no âmbito da Emissão e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais CPR-Fs, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Além da CPR-F a ser utilizada como lastro para os CRA, existe em 31 de março de 2025 o saldo devedor no valor de R\$ 507.538.680,80 (quinhentos e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) em cédulas de produto rural com liquidação financeira de emissão da Devedora.	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. A Devedora está sujeita a riscos financeiros que podem influenciar diretamente o adimplemento das obrigações previstas nas CPR-Fs. A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização depende do adimplemento das obrigações assumidas pela Devedora nos termos das CPR-Fs.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
2. A Devedora está sujeita a riscos operacionais que podem influenciar diretamente o adimplemento das obrigações previstas nas CPR-Fs. Eventuais alterações na capacidade operacional da Devedora podem afetar seus fluxos de caixa, bem como riscos decorrentes da ausência de garantia quanto ao pagamento pontual ou total dos Direitos Creditórios das CPR-Fs.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
3. O risco de crédito das CPR-Fs está concentrado em apenas 1 (um) devedor, sendo que todos os fatores de risco aplicáveis a ele, a seu setor de atuação e ao seu contexto macro e microeconômico são potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios das CPR-Fs.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
4. A variabilidade e extensão da regulamentação aplicável às atividades da Devedora poderia trazer eventual dificuldade na sua observância pela Devedora ou um impacto econômico-financeiro e um efeito adverso nas atividades da Devedora, impactando sua capacidade de pagamento das CPR-Fs e, consequentemente, a capacidade da Emissora de pagamento dos CRA.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
5. A Devedora pode ser obrigada a obter licenças e autorizações das autoridades governamentais relacionadas à comercialização e logística no desenvolvimento das suas atividades. A violação dessas normas ou dificuldades na aquisição das autorizações ou licenças pode influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios das CPR-Fs.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, lastreados nas CPR-Fs representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio e vinculadas aos CRA, nos termos do Termo de Securitização.	Seções 2.3 e 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	Os CRA terão prazo de vencimento de 2.191 (dois mil cento e noventa e um) dias corridos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de setembro de 2031 (" Data de Vencimento "), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRA, nos termos do Termo de Securitização.	Seção 2.6, item "g", do Prospecto Preliminar
Remuneração	Remuneração dos CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da Taxa DI, a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 102,00% (cento e dois por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Remuneração dos CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre "a" e "b", a seguir: (a) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, apurada conforme	Seção 2.6, item "i", do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
	taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2030 (DI1F30) acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento); ou (b) 13,68% (treze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração será calculada conforme as Cláusulas 5.2 e 5.3 do Termo de Securitização.	
Amortização/Juros	O saldo do Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, será amortizado em 2 (duas) parcelas, conforme indicado no Anexo II ao Termo de Securitização. A Remuneração será a Remuneração dos CRA será paga na forma e nas datas previstas no Anexo II ao Termo de Securitização.	Seção 2.6, itens "I" e "J", do Prospecto Preliminar
Duration	<i>Duration</i> dos CRA Primeira Série: aproximadamente 4,0 anos (na data-base de 02 de setembro de 2025). <i>Duration</i> dos CRA Segunda Série: aproximadamente 4,0 anos (na data-base de 02 de setembro de 2025).	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	São hipóteses de resgate antecipado obrigatório da totalidade dos CRA de uma mesma Série: (i) de vencimento antecipado das CPR-Fs; (ii) de Liquidação Antecipada Facultativa total das CPR-Fs; (iii) de liquidação do Patrimônio Separado dos CRA; e (iv) caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva DI.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer momento, a partir da primeira Data de Integralização, realizar oferta de resgate antecipado dos CRA de uma respectiva Série sempre que a Devedora realizar uma Oferta de Liquidação Antecipada da CPR-F Primeira Série e/ou da CPR-F Segunda Série.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Os CRA poderão vencer de forma antecipada em caso da declaração de vencimento antecipado das CPR-Fs, conforme previsto na Cláusula 9 das CPR-Fs.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.¹ ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

¹ Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e do artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, (i) os CRA poderão ser livremente negociados em mercados organizados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (ii) desde que observado os requisitos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, em especial o disposto no artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, entre o público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento nos Meios de Divulgação, sendo certo que, na presente data, tais requisitos não se encontram cumpridos.

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e à Devedora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. Com base na referida recomendação, contudo, não foi contratado formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantias	Não há.	N/A
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	STANDARD & POOR'S RATING DO BRASIL LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjuntos 181 e 182, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40.	Seção 2.6, item "e", do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco Preliminar	"brAA+ (sf)" em 04 de setembro de 2025 ² .	Capa e Seção 2.6, item "e", do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00.	Seções 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Durante o Período de Reserva e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e/ou após o início da Oferta, mediante envio de intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Serão atendidas as intenções de investimento que indicarem a menor taxa até atingir a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar

² Esta classificação foi realizada em 04 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> por meio dos contatos indicados nas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6, item "q", do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	• Coordenador Líder: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, clicar em "CRA Cocal – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 106ª (Centésima Sexta) Emissão, em até 2 (duas) séries, da Vert Companhia Securitizadora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Alcool S.A.", e assim obter todos os documentos desejados). • Itaú BBA: https://www.italy.com.br/italybba-pt/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i> identificar "Cocal", e então, clicar no documento desejado). • Emissora: https://data.vert-capital.app/ (neste <i>website</i>, buscar por "106", localizar a Oferta, e, então, clicar no documento desejado). • CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "VERT Companhia Securitizadora", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e assim obter todos os documentos desejados). • B3: www.b3.com.br/pt_br (neste <i>website</i>, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "CRA", e no campo direito em "Sobre o CRA", selecionar a opção "Informações Periódicas e Eventuais". Clicar em "Exibir Filtros" e no campo "Tipo de Certificado" preencher com "CRA". Em seguida, escolher "Vert Companhia Securitizadora" no campo Securitizadora e "Emissão: 106 – Série 1" no campo "Nome do Certificado" e clicar em "Filtrar", e assim obter todos os documentos desejados. Na coluna "ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") para visualizar o documento desejado).	Seção 16.8 do Prospecto Preliminar
Quem são os coordenadores da oferta?	Coordenador Líder: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Coordenadores: ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.	Capa e Seção 16.2 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços para os CRA Adicionais. ☒ Garantia firme. ☐ Compromisso de subscrição para o Valor Inicial da Emissão.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	11 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	30 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	01 de outubro de 2025.	Seções 5 e 8.5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de liquidação da oferta?	03 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	03 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados a partir da divulgação do Anúncio de Encerramento. ³	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

CLASSIFICAÇÃO DOS CRA: DE ACORDO COM O ARTIG 8º, DO ANEXO IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, OS CRA SÃO CLASSIFICADOS COMO: (A) **CONCENTRAÇÃO:** CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO), OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO), DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “(B)” DO INCISO I DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, (B) **REVOLVÊNCIA:** NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, (C) **ATIVIDADE DA DEVEDORA:** PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA “(B)” DO INCISO III DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, E (D) **SEGMENTO:** HÍBRIDO, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “(G)” DO INCISO IV DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



³ Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e do artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, (i) os CRA poderão ser livremente negociados em mercados organizados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (ii) desde que observado os requisitos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, em especial o disposto no artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, entre o público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento nos Meios de Divulgação, sendo certo que, na presente data, tais requisitos não se encontram cumpridos.